

Assunto **Re: 2ª Promotoria referencia Ofício n. 452/2024-2 NF nº 236/2024**  
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Promotoria de Justica de Pirassununga <pjpirassununga@mpsp.mp.br>  
Data 2024-09-19 16:17



- Lei Ordinária nº 4.006\_2010\_2024-09-19T15\_57\_54.pdf(~66 KB)
- Lei complementar nº 74\_2006\_2024-09-19T16\_03\_47.pdf(~132 KB)

Boa tarde,

de ordem do Senhor Presidente, Vereador Cícero Justino da Silva, informo que, computando os arquivos desta Edilidade, há as seguintes legislações municipais sobre queimadas urbanas: A Lei Complementar 74/2006 (Código de Posturas, art 7º, III) e a Lei nº 4.006/2024 que dispõe sobre a proibição de queimadas no Município, ambas disponíveis no sítio oficial do Poder Legislativo, links abaixo, e enviadas em anexo.

<https://www.legislacaodigital.com.br/Pirassununga-SP/LeisOrdinarias/4006-2010>

<https://www.legislacaodigital.com.br/Pirassununga-SP/LeisComplementares/74-2006>

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

at.te

Dalva Milare Arruda Lodi

Diretora Legislativa Câmara Municipal de Pirassununga

(19) 3561.2811 (19) 99811.8669 (cel/whatsapp)

Em 2024-09-19 13:34, Promotoria de Justica de Pirassununga escreveu:

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga,

Ofício n. 452/2024-2

NF nº 236/2024 (**USAR COMO REFERÊNCIA**)

Por determinação da Dra. Telma Regina Fernandes Rego Pagoto, 2ª Promotora de Justiça de Pirassununga, solicito a V. Sa. que preste informações sobre o Incêndio no Cerrado de Emas nos termos da manifestação anexa.

"que informe se há legislação municipal sobre queimadas urbanas, porquanto não foi localizado neste assunto junto ao site. "

Aguardo resposta no prazo máximo de **20 (vinte) dias**.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

MPSP  
**Ministério Público**  
**DO ESTADO DE**  
**SÃO PAULO**

**Carla Adriana Heleno de Paula**  
Oficiala de Promotoria  
2ª Promotoria de Justiça de Pirassununga  
(19) 3561.8215